

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1 6 9 2 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 2 9 / 0 8 / 7 3

PROCESSO GEE N. 1365/73

INTERESSADO FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO Recontratação de Ruberval Armando Lopes como Professor-Assistente do Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: Solicita a direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto autorização para recontratação do Sr. Ruberval Armando Lopes, como Professor-Assistente do Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia, em R.T.P., por mais 730 dias, contados de 7 de julho de 1973, nos termos da C.L.T.

FUNDAMENTAÇÃO: Além da manifestação favorável dos Colegiados, o relatório das atividades do professor demonstra muita participação no meio científico correspondente ao seu setor de trabalho.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à recontratação do sr. Ruberval Armando Lopes como Professor-Assistente do Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 20 de junho de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Jr. -Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.